

*Sancionada*



Estado de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA**

Rua João Botelho de Andrade, 153 - Fone 24

LEI Nº.04/80, de 12 de março de 1980

**Alexânia:**

Fundação em 14/11/58

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

★

Art.1º. Fica aprovada a Lei que autoriza a compra de um(1) pé de-carneiro, para dar continuidade ao calçamento de Alexânia-Go.

**Superfície:**

877 km2

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

★

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 12 dias do mes de março de 1980.

**População:**

16.500 habitantes

*Jose Luiz Irmao*  
Jose Luiz Irmao  
Presidente

★

*Ely Alves Teixeira*  
Ely Alves Teixeira  
1º. Secretário

**Clima:**

Temperado

★

**Altitude:**

1.080 m.

★

**Sede Municipal:**

situada a 113 km. da Capital do Estado. 91 Capital Federal e 64 de Anápolis.

★

**Exporta:**

- Feijão
- Café
- Leite
- Carne
- Areia
- Cascalho
- Manganês
- Hortifrutigrangeiros





Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Rua João Botelho de Andrade, 153 - Fone 24

LEI Nº. 04/80, de 12 de março de 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e em SANÇÃO a presente

Lei.

Art. 1º. Fica aprovada a Lei que autoriza a compra de um (1) boi de carneiro, para dar continuidade ao engajamento de Alexânia-GO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DADA NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 1980.

*Jose Luis Nunes*  
Presidente

*João Alves Teixeira*  
1º Secretário

Alexânia  
Fundação em 1818

Superfície:  
877 km²

População:  
18.500 habitantes

Clima:  
Temperado

Altitude:  
1.030 m.

Sede Municipal:  
situada a 113 km. da  
Capital do Estado. 91  
Capital Federal e 81 de  
Anópolis.

Exporta:  
Ferro  
Café  
Ferro  
Carvão  
Arroz  
Gacalho  
Manganez  
Hortifrutas